



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0536/2018, de 28 de agosto de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 077/2018, de 22 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.008180/2018-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor técnico administrativo **Ângelo Gustavo Mendes Costa**, matrícula SIAPE nº 1847104, lotado no Núcleo de Educação à Distância – NEAD, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a partir de 22 de agosto de 2018, com a finalidade de realizar o doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal – RN.

§1º O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 05 de agosto de 2022.

§2º O servidor deverá solicitar anualmente, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, autorização de renovação de afastamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 22 de agosto de 2018.


José de Arimateia de Matos
Reitor